



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 3327/2018  
Data: 10/10/2018 Horário: 15:55  
Legislativo - EM 75/2018

### EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 188/2018 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO A DISPONIBILIZAREM TERMINAIS COM TELA E TECLADO COMPATÍVEIS PARA PORTADORES DE MOBILIDADE E NANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Vereador Matheus Carreiro.

#### EMENDA SUPRESSIVA:

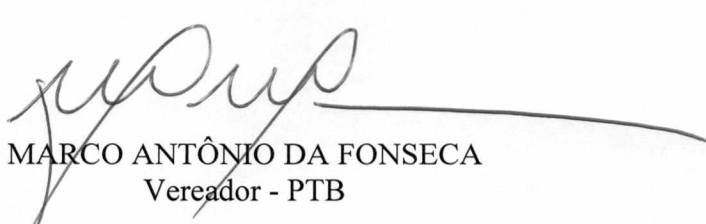
- 1) Fica suprimido o Artigo 3º do PLO Nº 188/2018.

#### EMENDAS MODIFICATIVAS:

- 1) O Artigo 4º do PLO Nº 188/2018, passa a ser Artigo 3º sem alteração de sua redação.
- 2) Ficam alteradas as redações dos §§ 1º e 2º do Artigo 2º do PLO Nº 188/2018, ficando o seguinte:  
Art. 2º...  
§ 1º Após uma reincidência, além da multa, será aplicada uma advertência.  
§ 2º A multa de que trata o caput deste artigo e seu §1º deverá ser depositada em conta específica, ao Conselho de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência de Ibitinga.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de corrigir a propositura, para torná-la viável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de outubro de 2018.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

